

# REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO 2018

## 1. DA CAMPANHA

1.1. A “**Campanha de indicação 2018**” é uma iniciativa de inclusão educacional realizada pelo Centro Universitário Newton Paiva, mediante a disponibilidade de vagas na Instituição e Curso pretendido, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O Centro Universitário Newton Paiva irá conceder prêmios, conforme tabela a seguir, aos seus alunos e colaboradores (MOBILIZADORES) que indicarem candidatos (INDICADOS) para o ingresso no quadro de discentes para o ano de 2018, os quais efetivamente se matricularem no respectivo período em um dos cursos ofertados, obedecidas às condições expressas no presente regulamento.

QTDE INDICAÇÃO	PRÊMIO
01 (uma) indicação	Mochila exclusiva + Kit Newton
02 (duas) indicações	Mochila e moletom exclusivos + Kit Newton
03 (três) ou mais indicações	Vale-compras no valor de R\$ 500 + Kit Newton
A partir de 10 (dez) indicações	Celular Samsung Galaxy S7

§ 1º. Entende-se como candidato ingressante o aluno devidamente matriculado nos cursos de graduação na Instituição de Ensino e que não tenha tido vínculo anterior com a mesma. Portanto, serão desconsideradas indicações de candidatos ex-alunos.

§ 2º. Não se aplica a presente campanha aos candidatos (INDICADOS) como Pós-graduação, Retorno, Destrancamento e/ou Disciplina Isolada.

1.3 A campanha terá início em **01 de novembro de 2017** e término em **31 de Outubro de 2018**.

1.4 A apuração dos alunos (MOBILIZADORES) ocorrerá duas vezes no ano: no prazo de 60 (sessenta) dias após o prazo final de encerramento da captação 2018/1 e a segunda 60 dias após o encerramento da captação 2018/2.

## VALIDADE DAS INDICAÇÕES

2.1 A indicação será válida se MOBILIZADOR e INDICADOS estiverem regularmente matriculados em 2018 na data de fechamento das apurações de cada entrada/tipo de ingresso, salvo se o INDICADOR for funcionário do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

§ 1º. Não serão computadas as matrículas canceladas, trancadas e/ou de candidatos desistentes no ato da apuração.

2.2 O Centro Universitário Newton Paiva não se responsabiliza por indicações feitas a partir de dados ou informações incorretas, incompletas, feitas por outros meios ou prestadas de forma indevida no

site (ficha da inscrição) da Instituição. **Indicações verbais, por telefone ou por e-mail ou mesmo no ato da matrícula serão desconsideradas.**

## 2. FUNCIONAMENTO DA CAMPANHA

2.1. O aluno INDICADO deverá preencher o CPF ou RA do MOBILIZADOR no site [www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br) no ato da inscrição para o **Vestibular, Enem, Transferência ou Obtenção de Novo Título**. Não serão computadas como válidas para essa campanha indicações para Retorno, Pós-graduação Destrancamento e Disciplinas isoladas.

2.2. O sistema somente aceita a indicação de alunos/colaboradores, utilizando como critério de validação o Registro Acadêmico ou CPF do MOBILIZADOR.

2.3 Candidatos ingressantes que queiram participar da campanha como MOBILIZADORES deverão informar aos INDICADOS o seu número de RA ou CPF. Em caso de dúvidas, os candidatos ingressantes também podem se informar sobre o RA (Registro Acadêmico) na Central de Atendimento ao Aluno.

### PORTAL DO CANDIDATO – LOCAL DE INDICAÇÃO

Newton  
Quem se prepara, não para.

Já sou cadastrado E-mail ou CPF Senha **ENTRAR**  
Esqueci minha senha

### Portal do candidato

Em nossa comunidade, você tem acesso a todos os serviços e informações que precisa: inscrição para processos seletivos, bolsas de estudo, oferta de cursos, formas de entrada, eventos e campanhas. Além disso, você fica sabendo, em primeira mão, sobre o que acontece na Newton.

Entre para a nossa comunidade será um prazer ter você

#### Cadastre-se no portal

Nome \*

Email \*

CPF \*

### REGISTRO DA INDICAÇÃO

Você foi indicado por alguém para ingressar na Newton



Tipo de indicação

-- Nenhum --

Nome do indicador

CPF do indicador

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os alunos participantes concordam tacitamente que, pelo simples ato de inscrição e indicação de candidatos para o Ingresso de calouros no Centro Universitário Newton Paiva no ciclo 2018, manifestam sua total concordância com as regras e condições da presente **CAMPANHA**, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.3 DECISÕES SOBRE O REGULAMENTO: quaisquer decisões sobre o Regulamento da CAMPANHA e eventuais casos omissos serão tomadas e deliberadas pelo Centro Universitário Newton Paiva.

3.4 O prêmio é pessoal e intransferível e somente poderá ser retirado no período estipulado pela campanha.

3.5 Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser trocado por valores em espécie.

3.6 O Centro Universitário Newton Paiva se exime de qualquer problema ou vício nos produtos, sendo total e exclusiva responsabilidade dos respectivos fabricantes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, novembro de 2017.

João Paulo Barros Beldi  
Reitor do Centro Universitário Newton Paiva